INDICAÇÃO N° 31/2018

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA), EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de 01 (um) redutor de velocidade (lombada), na Rua Henrique J. J. Kuster, em frente à residência do senhor Wanderlei Prasser, em São Luís, neste Município.

Com a falta de redutores de velocidade, a população fica vulnerável a sofrer acidentes e a falta de sinalização adequada não alerta o motorista para a diminuição de velocidade em locais que têm um alto índice de trafego de transeuntes.

Desta forma, o Executivo, objetivando prevenir a população quanto a incidentes desagradáveis, deve instalar um redutor de velocidade na referida rua.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, requeiro também o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de setembro de 2018.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador/1º Vice-Presidente